



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 39/2025

São Jerônimo, 21 de outubro 2025.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Projeto de Lei rejeitado.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo rejeitado na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2025:

Projeto de Lei 146/2025 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Firmar Convênio de Cedência de Servidor com o Município de Guaíba e dá outras providências. Rejeitado por 9 votos contra e 1 a favor do Ver. Claiton Dornelles.

Respeitosamente,

Presidente da Câmara de Vereadores